



**PORTARIA N.º 406/2018**

**Altera dispositivos da Portaria n.º 204, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre admissão em virtude de aprovação em concurso público e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a retificação de assento em registro civil determinada por ordem judicial proferida pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, nos autos do processo judicial n.º 1002939-54.2016.8.26.0428, transitada em julgado em 19/02/2018.

**CONSIDERANDO** o mandado de retificação de assento do Registro n.º 41.247 - Livro n.º A-211 - Fls.: 502, do Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais de Campinas - Cartório da Conceição - 1º Subdistrito de Campinas, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo.

**RESOLVO: -**

**Art. 1º** Alterar o disposto na Portaria n.º 204, de 17 de julho de 2018, para constar o atual nome da servidora admitida pelo referido ato administrativo como **FLÁVIA RODRIGUES DIAS**.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo 1.º, a ementa da Portaria n.º 204, de 17 de julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

*“Formaliza a admissão da candidata aprovada em concurso a Sra. FLÁVIA RODRIGUES DIAS, e dá outras providências.”*

**Art. 3º** O disposto no artigo 1.º, da Portaria n.º 204, de 17 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Formalizar, a partir de 16 de Julho de 2018, a admissão da candidata aprovada em concurso público, n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, abaixo relacionada em estágio probatório de provimento efetivo:*

**Nome: FLÁVIA RODRIGUES DIAS**

**Cargo: Faxineira REF: 01**

**Data da Admissão: 16/07/2018**

**RG n.º: 45.587.989-8**

**Concurso Público n.º: 001/2018**

**Classificação: 15º lugar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de novembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

*Grassi*  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos